

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 697/2014 de 12 de Junho de 2014

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea I) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados um apoio financeiro no montante de 5.020,00€ (cinco mil e vinte euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional, apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação, Ação 3 – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação

05 -	EBI Roberto Ivens	130,00€
10 -	EBS de Santa Maria	350,00€
11 -	EBI de Capelas	400,00€
15 -	EBI de Angra do Heroísmo	200,00€
18 -	EBS da Graciosa	165,00€
19 -	EBS das Velas	250,00€
20 -	EBS da Calheta	375,00€
21 -	EBI da Horta	200,00€
23 -	EBS de S. Roque do Pico	50,00€
24 -	EBS das Flores	500,00€
25 -	ES Antero de Quental	200,00€
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	400,00€
39 -	EBS da Povoação	250,00€
41 -	EBS da Madalena	250,00€
42 -	EBS Mouzinho da Silveira	500,00€
43 -	EBI do Topo	500,00€
59 -	EBI de Ponta Garça	300,00€
Total		5.020,00€

04 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.